



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 08/06/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 2.957, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto no 2.908, de 27 de maio de 2022:

Onde se lê:

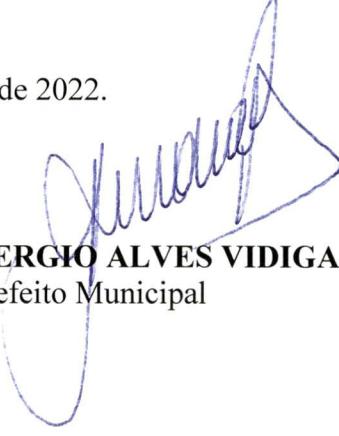
Art. 1º [...] *FABIANA NASCIMENTO*,

Leia-se:

Art. 1º [...] *FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO*,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de junho de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal